



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.111.952/0001-10



LEI Nº. 2.901 DE 09 DE SETEMBRO DE 2009

"Abre Crédito Especial no valor de R\$ 262.000,00 (Duzentos e Sessenta e Dois Mil Reais) e dá outras providências".

JOSÉ CLÁUDIO MARTINS, Prefeito Municipal de Uchoa no uso das atribuições conferidas pela Lei, faz saber que, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona, promulga e publica a seguinte lei:

ART. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um Crédito Especial oriundo da seguinte Dotação Orçamentária no valor de R\$ 262.000,00 (Duzentos e Sessenta e Dois Mil Reais):

02.00 – PODER EXECUTIVO

02.09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.512.0019.1037.4490.51 – R\$ 262.000,00 – FICHA Nº. 341

ART. 2º – O valor do presente Crédito será coberto com o Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 262.000,00 (Duzentos e Sessenta e Dois Mil Reais).

ART. 3º – O valor do Excesso de Arrecadação para a Abertura do Crédito Especial é proveniente da Fonte de Recurso Nº. 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados.

ART. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Uchoa, 09 de Setembro de 2009.


JOSÉ CLÁUDIO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro de leis, em seguida publicado de acordo com o artigo 50, §1º da Lei Orgânica Municipal.


Miriam Donha Palharini
Diretora de Adm. Plan. e Finanças.

Fone: (17) 3826-9500

Av. Pedro de Toledo, 1011 - Cidade Alta - CEP: 15890-000 - Uchoa-SP